A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portaria nº 089/2019, datada em 09 de maio de 2019, que Concedeu Licença Medica a servidora RITA DE CÁSSIA MARQUES MIRANDA DE MORAES, Professora, Matrícula nº 2007180. Onde se lê: RITA DE CÁSSIA MARQUES MIRANDA. Leia-se: RITA DE CÁSSIA MARQUES MIRANDA DE MORAES.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de outubro de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de outubro de

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional